



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 1.219/2018.

Assunto: Pregão Presencial nº 014/2018 – Fretamento de aeronave.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

2. **Contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de aeronave (taxi aéreo), para deslocamento de pacientes, autoridades e servidores à serviço da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e/ou suas secretarias jurisdicionadas.**

RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 14/03/2018 (fl. 057 a 060).

4. Após as demais etapas o objeto foi adjudicado em 29/03/2018 (fl. 222) e após parecer jurídico conclusivo (fl. 225 a 227) o resultado foi homologado em 04/04/2018 (fl. 228) a empresa abaixo descrita:

NOME	CNPJ	VALOR
JOTAN TAXI AÉREO LTDA	02.151.056/0001-72	R\$: 870.200,00

5. Ato contínuo os seguintes contratos foram elaborados:

NOME	CNPJ	Secretaria	CT	VALOR
JOTAN TAXI AÉREO LTDA	02.151.056/0001-72	Prefeitura	111/2018	R\$: 458.000,00
JOTAN TAXI AÉREO LTDA	02.151.056/0001-72	Educação	112/2018	R\$: 68.700,00
JOTAN TAXI AÉREO LTDA	02.151.056/0001-72	Saúde	113/2018	R\$: 343.500,00

CONCLUSÃO

6. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 18 de abril de 2018.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP